

Id:01AB262F9D639A1C



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 - Centro - Novo Oriente do Piauí - PI - CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiau@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2022

Ref. Dispensa de Licitação Nº 04/2022.

Termo Aditivo de Prazo que entre si celebram o Município de Novo Oriente -do Piauí - PI e o Sr. Kelson Jordan Santos de Moraes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o município de Novo Oriente do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. 06.554.836/0001-14, com sede na Rua 7 de setembro, 480 centro - Novo Oriente do Piauí - PI, denominada CONTRATANTE, neste ato legalmente representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Francisco Afonso Ribeiro Sobreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua 14 de outubro, s/n, centro - Novo Oriente do Piauí - PI, portador do CPF:273.827.963-53 e do outro lado o Sr. Kelson Jordan Santos de Moraes, brasileiro, casado, portador do R.G. de nº 2.590.945 - SSP - PI, CPF nº 014.284.713-59, registro no CRO nº 2686, residente e domiciliado na Rua Projetada 08, 234, bairro Senhora - Inhumas - PI. CEP: 64.535-000, com base no permissivo constitucional inserido no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal atinente.

Pelo presente contrato administrativo de prestação de serviços de profissional odontológico, de vínculo temporário, o MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - PI, doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE, e do outro lado o Sr. Kelson Jordan Santos de Moraes, brasileiro, casado, portador do R.G. de nº 2.590.945 - SSP - PI, CPF nº 014.284.713-59, registro no CRO nº 2686, residente e domiciliado na Rua Projetada 08, 234, bairro Senhora - Inhumas - PI. CEP: 64.535-000, na qualidade de CONTRATADO, ambos já devidamente qualificados acima, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA

As partes CONTRATANTE e CONTRATADA já qualificadas por força do presente aditivo e na conformidade com o contrato nº 04/2022 entre eles anuído em 17/01/2022, com o objetivo de adaptá-lo à nova realidade, revisam as suas bases e corrigem distorções decorrentes do prazo estabelecido para prestação dos serviços de profissional odontológicos na confecção de próteses dentárias do programa: LRPD- Laboratório Regional de Próteses Dentária. Alteram a data de vigência de 17/01/2023 para 17/01/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

Retificando as distorções constantes nas CLAUSULAS - DA VIGÊNCIA; com base na lei nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores; resolvem estipular o prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, através do presente termo aditivo, para 17/01/2024.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 04/2022 permanecem como se encontram. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, a cumprir o presente termo assinando-o em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Oriente do Piauí - PI, 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Mun. Novo Oriente do Piauí - PI
CONTRATANTE

Kelson Jordan Santos de Moraes - Odontólogo
CONTRATADO

Testemunhas: _____
CPF Nº 27420086320

CPF Nº _____

Id:0F8BDCE344C79E7A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

PORTARIA Nº. 007/2023, de 17 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº. 614.289.823-10, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela PORTARIA 009/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e três.

JOSEMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:10EF225BA2519FCD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro - Porto - Piauí
CEP: 64 145-000 - prefeituraportopi@gmail.com



Portaria nº002/2023.

Porto-PI, em 02 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferida pela Art. 66, inciso IX, combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ESPEDITO FERREIRA DA COSTA FILHO, CPF nº 450.664.183-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes, de Porto, Estado do Piauí.

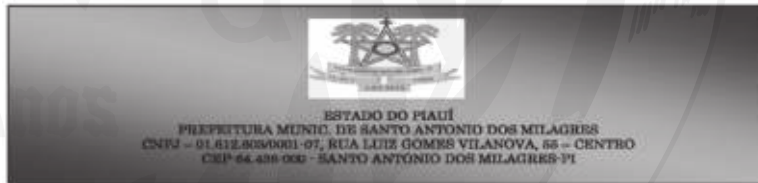
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 02 de janeiro de 2023.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:030E6BA7FAED9A03



PORTARIA Nº 020/2023

DE, 02 DE JANEIRO DE 2023.

Institui a nomeação do Cargo de Controlador Geral e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-Po.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DOMINGOS PEREIRA NETO, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.474.441-SSP/PI e CPF nº 732.462.803-63, para ocupar o cargo de Controlador Geral da Controladoria da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal

Ano XXI • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 18 de Janeiro de 2023 • Edição IV DCCXLIII

Esta Edição
Foi Assinada
Digitalmente
Por:

